

ATA DE REALIZAÇÃO DA DISPENSA Nº DL011/2025-SEFIN

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2025, às 08:30, reuniram-se o Agente de Contratação do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 002.06.01/2025, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Dispensa Eletrônica de Licitação acima mencionada, de acordo com o Aviso de Dispensa Eletrônica e seus respectivos anexos, publicados aos, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14. 133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo Administrativo nº 00034.20250228/0001-28, para realizar os procedimentos relativos Dispensa Eletrônica nº DL011/2025-SEFIN.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de estudo, levantamento e elaboração e atualização de normas e regulamentos para o atendimento da legalidade na seara das contratações junto a Secretaria de Finanças do Municipal de Crateús -CE.

O Agente de Contratação abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no aviso de dispensa eletrônica de licitação, passando a análise das propostas recebidas, via sistema de dispensa eletrônica.

PROPOSTAS RECEBIDAS

ITEM	CNPJ/CPF	LICITANTE	Valor (R\$)
01	40.150.258/0001-99	CVD BESSA LTDA	R\$ 24.000,00
02	41.766.364/0001-64	YZALLON M. LOPES	R\$ 25.000,00
03	53.127.475/0001-00	RL GOMES DA SILVA ASSESSORIA	R\$ 27.000,00

CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS

ITEM	CNPJ/CPF	LICITANTE	Valor (R\$)	CLASSIFICAÇÃO
01	40.150.258/0001-99	CVD BESSA LTDA	R\$ 24.000,00	Proposta desclassificada por não apresentar garantia da proposta, conforme exigência do item 3.3 do edital.
02	41.766.364/0001-64	YZALLON M. LOPES	R\$ 25.000,00	Proposta desclassificada por não apresentar garantia da proposta, conforme exigência do item 3.3 do edital.
03	53.127.475/0001-00	R L GOMES DA SILVA ASSESSORIA	R\$ 27.000,00	Proposta Aceita por atender todas as exigências do edital

Após encerramento do julgamento das propostas, foi solicitado a empresa classificada, a documentação de habilitação via e-mail, conforme exigência do item 3.2 do edital, mediante o envio da documentação solicitada a licitante R L GOMES DA SILVA ASSESSORIA, passou-se para a análise da documentação retro mencionada, que logo após foi declarada vencedora por atender todos os requisitos solicitados no edital.

2

Em seguida o agente de contratação determinou que fosse divulgado o resultado nos mesmos meios de comunicação que se deram a publicação inicial. Nada mais a constar, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelo agente de contratação e equipe comissão de contratação, para surtir seus efeitos legais. Crateús – Ceará, 21 de março de 2025.



Jose Edvaldo Lopes Marques
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



Wuilliam Porfirio De Oliveira
EQUIPE COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO



Antonia Flavia Ferreira Da Silva
EQUIPE COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO